RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de abril de 2017, às 11 horas, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, n° 999, 4° andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia, Srs. Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, César Vaz de Melo Fernandes, Stefano Dutra Vivenza, Luiz Felipe da Silva Veloso, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Correa e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Presentes como convidados os Srs. Carlos Figueiredo Santos e Cristiano Corrêa de Barros.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a celebração do Contrato de Compra de Ações ("CCA") entre a Companhia, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., tendo como interveniente anuente a Nova Energia Holding S.A., bem como a celebração de documentos correlatos ao CCA ("Operação"); e **(ii)** a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários a formalização do CCA e tomar todas as providências para o cumprimento das condições precedentes ao fechamento da Operação.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia, os membros presentes, por unanimidade, nomearam o Sr. Ricardo Lopes Delneri para ser o Presidente da Mesa, nos termos do *caput* do art. 23 do Estatuto Social. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração, deliberou:

5.1. Aprovar, por unanimidade, a celebração, pela Companhia e pela Renovapar S.A., do CCA com a AES para aquisição do complexo eólico Alto Sertão II, composto por 15 parques eólicos localizados na região de Caetité, Estado da Bahia ("Complexo Alto Sertão II"). A aquisição do Complexo Alto Sertão II pela AES se dá por meio da venda da totalidade das ações de emissão da Nova Energia Holding S.A. de titularidade direta da Companhia e de sua controlada Renovapar S.A. pelo preço base de R$600.000.000,00 podendo alcançar a importância de até R$700.000.000,00, condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da Operação, dentre outras condições descritas no CCA que, anexo à presente ata, é arquivado na sede social.

5.2. Autorizar, por unanimidade, a Diretoria a praticar todos os atos necessários para formalizar o CCA e documentos correlatos, além de tomar todas as providências necessárias para o cumprimento das condições precedentes ao fechamento da Operação.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Ricardo Lopes Delneri. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros: Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Cláudio Bernardo Guimarães de

Moraes, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, César Vaz de Melo Fernandes, Stefano Dutra Vivenza, Luiz Felipe da Silva Veloso, Geoffrey David Cleaver, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e Carlos José Teixeira Corrêa.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de abril de 2017.

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa